



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Couto Magalhães, nº 2476 - Centro.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 028/2020, firmado entre A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Sra. **LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretaria, Sra. Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3-SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – **CONTRATADA: LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 012.304.162-77 e da RG nº 6182332, residente e domiciliada na TV. Almirante Tamandaré, nº 1019 – Novo Araguaia, na cidade de Conceição do Araguaia/PA;

3 – **Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADO NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA, AV. BANDEIRANTES S/N.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a **Sr. Helke da Silva Barroso**, matrícula: 9543 e suplente **Sra. Marcia Vieira Torres**, matrícula: 11748.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 30/06/2023 até 29/04/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 028/2020.



Fls.: 165

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Av. Couto Magalhães, nº 2476 - Centro.**

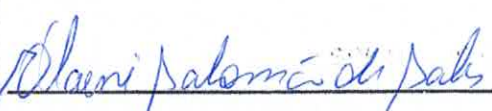
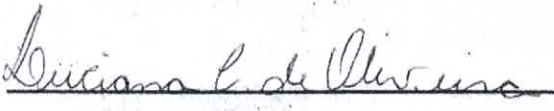
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 4º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

**Conceição do Araguaia-PA, 18/05/2023.**

| CONTRATANTE:                                                                                                                                                                              | CONTRATADA:                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ELAINE SALOMÃO DE SALES</b><br><b>Secretária Municipal de saúde</b><br><b>Portaria 008/2021</b> | <br><b>LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA</b><br><b>CPF: 012.304.162-77</b> |

ELAINE SALOMÃO DE SALES

LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA